



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 23/2019

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Lido e Aprovado no Expediente da Sessão Ordinária de 07 MAR. 2019

Moção de Congratulação pela Abertura da Campanha da Fraternidade 2019 "Fraternidade e Políticas Públicas"

Nos termos do inciso IV do Art. 184 do Regimento Interno, a presente Moção de Congratulação vem parabenizar o Conselho Episcopal Pastoral - CONSEP da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB, que definiram o tema da Campanha da Fraternidade 2019: "*Fraternidade e políticas públicas*", e como lema: "*Serás libertado pelo direito e pela justiça (Is 1, 27)*".

Considerando que a CNBB organiza todos os anos a Campanha da Fraternidade e para este ano, foram recebidos 98 sugestões de temas, que foram enviados por dioceses, regionais e órgãos governamentais, como Polícia Rodoviária Federal e Ministério do Trabalho, e foi escolhido 7 temas finalistas que foram apresentados dialogados com muita cautela. As "*políticas públicas*" foi o tema ideal para trabalhar na Campanha da Fraternidade 2019, pois abordou todas as outras propostas que haviam sido indicadas pelos membros.

A Campanha da Fraternidade nasce no contexto do **Concílio Vaticano II**, que iniciou um tempo de renovação na pastoral da Igreja. Por isso a Campanha da Fraternidade, que acontece sempre no período quaresmal, é um grande convite a nos convertermos para a prática da justiça social, da solidariedade, da partilha e do amor ao próximo. A Campanha da Fraternidade é o diálogo da Igreja com a sociedade, pois todos os cristãos devem ser sal da terra e luz do mundo.

Parabéns a CNBB, todas Arquidioceses e Dioceses, e em especial aos Padres das Paróquias de Hortolândia, pela Abertura da Campanha da Fraternidade 2019 realizada no dia 06 de março. Um lindo trabalho de preparação para viver a vida nova em Cristo Ressuscitado que faz novas todas as coisas, principalmente a força do amor em nossos corações com momentos a serem desenvolvidas muitas atividades pastorais em nossas Comunidades.

Que a presente Moção de Congratulação uma vez aprovada, seja dado conhecimento ao Senhor *Prefeito Ângelo Perugini*, ao Conselho Episcopal Pastoral (CONSEP) da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), a Arquidiocese de Campinas, a Paróquia São João Paulo II, a Paróquia São Guido Conforti, a Paróquia Nossa Senhora Aparecida dos Campos Verdes, a Paróquia Nossa Senhora Aparecida do Rosolem, a Paróquia Santa Luzia, a Paróquia Nossa Senhora do Rosário, e imprensa local.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2019.

Cleuzer Marques de Lima
Vereador

Clodoaldo Santos da Silva
Vereador